

EDITAL Nº 16/2012

MANUEL COELHO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, faz saber que, nos termos do disposto na alínea d) do art. 70º do C.P.A., por impossibilidade de notificação pessoal, fica por este meio notificada a Sr.^a Marinela Furtado Veloso, na qualidade de arrendatária do imóvel sito no Bairro Municipal da Floresta, lote 1 R/c Dt., em Sines, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, proceder à desocupação do mencionado imóvel, propriedade municipal, sob pena de a Câmara Municipal de Sines proceder às operações necessárias inerentes à sua desocupação total, e com fundamento na resolução do contrato de arrendamento devido ao não uso do locado, por parte do titular do contrato, por mais de um ano.

Para constar foi lavrado este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho, 14 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Coelho Carvalho